



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

RUA JOSÉ ZANGHETTIN.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Rua 1, localizada no Loteamento Residencial Borasca, passa a denominar-se: RUA JOSÉ ZANGHETTIN.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 15 DE SETEMBRO DE 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 15 de setembro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

